PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício Circular nº 47/2018/GP

Itapoá, 02 de março de 2018.

Assunto: convida para participar de reunião com representante do Governo de Santa Catarina e do Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA), sobre os trevos de acesso aos municípios de Itapoá-SC, Garuva-SC e Guaratuba-PR.

Prezado Senhor,

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimo pelo presente, convidá-lo para participar de uma reunião com representantes do Departamento Estadual de Infraestrutura (DEINFRA), bem como com representantes do Governo do Estado de Santa Catarina, acerca dos seguintes temas:

1) Projeto rodoviário do novo acesso do contorno de Garuva-SC, na intersecção com a SC-417, e discussão sobre alternativas de trânsito para mitigar o risco de acidentes no referido local, tais como uma ampla rotatória, um viaduto ou a utilização de uma via paralela (Projeto da Prefeitura de Garuva). Para ilustrar, segue a foto do referido local:



Foto: Maykon Lammerhirt / A Notícia

2) Liberação do trevo de acesso na BR-101, para acesso ao contorno de Garuva e do novo acesso aos municípios de Garuva-SC, Itapoá-SC e Guaratuba-PR.

3) Questão da falta e/ou carência de iluminação nos trevos de acesso nos seguintes

locais:

3.1) Intersecção das rodovias estaduais SC-416 e SC-417;
3.2) Intersecção do contorno de Garuva-SC com a SC-417 (Mina Velha);
3.3) Trevo de acesso da rodovia federal BR-101 com o contorno de Garuva-SC;
3.4) Acesso da comunidade do Bom Futuro (Garuva-SC) com a rodovia SC-416;
3.5) Acesso da comunidade do Braço do Norte (Itapoá-SC) com a rodovia SC-416;
3.6) Acesso da comunidade do Sai Mirim (Itapoá-SC) com a rodovia SC-416;

4) A reunião está agendada para acontecer nesta terça-feira (06/03), a partir das 15h, na intersecção do Contorno de Garuva com a SC-417, conforme foto acima.

5) A participação de Vossa Senhoria é muito importante para alcançarmos uma solução às questões apresentadas nos itens 1, 2 e 3. Assim, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Itapoá-SC, convidamos para essa reunião.

Atenciosamente,

José Antônio Stoklosa
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador